



46ª Lista Classificatória

Data da atualização: 31/10/2025

Chamamento Ordinário



Posição	Classificadas	Pontuação
1º	Marina Carneiro de Melo	55
2º	Nycole Filincowsky Ribeiro Xavier	40
3º	Izabel Dantas Ferreira	31
4º	Fernanda Colaco Assuncao Freitas	27
5º	Beatriz de Barros Cidade Guaranho Lima	24
6º	Gabriela Louise de Carvalho Bezerra	21
7º	Thamara Silva de Carvalho	21
8º	Daria Lucia Cunha de Jesus Borges	19
9º	Osmanda Ferreira de Araujo	15
10º	Cecília de Moraes Graziano Paniago	14





46ª Lista Classificatória

Data da atualização: 31/10/2025

Chamamento Ordinário



Posição	Classificadas	Pontuação
11º	Thais Severo de Souza	11
12º	Natalia Veridiana Oliveira	10
13º	Juliana Brandão de Souza Vidal	9
14º	Camila Carvalho Magalhaes Cezar	8
15º	Andressa Keico Yokota Vera	7
16º	Nathalia Raquel Lopes Galvao	7
17º	Kelly Cristina Queiroz Meireles	7
18º	Edina Vincente Rocha	6
19º	Edina Vincente Rocha	6
20º	Sabrina Ferreira Dos Santos	6





46ª Lista Classificatória

Data da atualização: 31/10/2025

Chamamento Ordinário



Posição	Classificadas	Pontuação
21º	Camila Santos Bueno da Silva Bittencourt	5
22º	Nathália Caldas Lima Tavares	4
23º	Paula Perpetuo de Almeida Clifford	4
24º	Ana Paula Gomes de Souza Emerich	3
25º	Anna Paula Barros Ferreira	3
26º	Livia Reis de Souza	3
27º	Mirella de Melo Lisboa	2





46ª Lista Classificatória

Data da atualização: 31/10/2025

Chamamento Ordinário



Regimento Interno Art. 23 "As vagas disponibilizadas, ao longo do ano, por ocasião de desligamento, para atendimento no Berçário Buriti, serão preenchidas pelas servidoras incluídas em lista classificatória, conforme posição na classificação e vaga disponibilizada no Ciclo de Vivência.

" Edital N°02 de 07/05/2025 - DODF N°84, quinta-feira, 08 de maio de 2025: "A emissão de uma nova lista classificatória de vagas no Berçário Institucional Buriti poderá ocorrer no mesmo mês, em caso de desistências, mediante comunicação oficial à Coordenação do Programa de Atenção Materno Infantil."

A servidora classificada em 1º lugar foi contemplada com vaga no Berçário Institucional Buriti, em razão da disponibilidade de 1 (uma) vaga, conforme detalhado a seguir:

- **1 (uma) vaga oriunda da 32ª Lista Classificatória – Chamamento Ordinário, em decorrência do desligamento do bebê da servidora Bruna Rafaela Marques Fernandes, após completar 24 meses;**

**As servidoras com deficiência terão prioridade nas vagas, até o limite de 20%, mediante apresentação de laudo médico que comprove e contenha o código de Classificação Internacional de Doenças -CID.*

